



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE FUNDÃO DA COMARCA DA CAPITAL

Jullius Cesar Wyatt
Oficial e Tabelião

LIVRO Nº 2 P
REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FUNDÃO - ES

MATRÍCULA
3147

FICHA
147

CNM nº 022962.2.0003147-60
FUNDÃO

PROTOCOLO Nº 4507.- MATRÍCULA Nº 3147.-Data: 22/05/2012.

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano, sob nº 10, quadra A, do Loteamento Residencial Fazenda HZ, situado no lugar denominado Córrego das Flexeiras, distrito de Praia Grande, município de Fundão/ES, medindo área de 529,76 m², limitando-se pela frente com a Rua das Mangueiras, onde mede 14,05 metros; lado direito com o lote 11, onde mede 34,99 metros; lado esquerdo com o lote 09, onde mede 34,99 metros, e pelos fundos com o lote 20, onde mede 16,25 metros. Registro Anterior neste R.G.I sob nº 3-3136 do Livro 2-P.

PROPRIETÁRIO: RESIDENCIAL FAZENDA HZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.328.023/0001-09, com sede no lugar denominado Córrego das Flexeiras, Praia Grande, município de Fundão/ES. Fundão/ES, 22/05/2012.-Eu [assinatura] Oficial que a fiz digitar que conferi e assino.-- Selo de Fiscalização: 022962.LOF1201.00478.

PROTOCOLO Nº 9469.-R=1- 3147.-Data: 19/08/2016.

ADQUIRENTES: ZENÓBIO PEREIRA SILVA JUNIOR, brasileiro, divorciado, mergulhador, portador da C.I nº 1.567.737-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.057.107-41 e CHIRLLEY VIANA DOS SANTOS, brasileira, solteira, engenheira, portadora da C.I nº 20.229.094-6-SSP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 099.962.597-73, residentes e domiciliados na Rua Almirante Raimundo Correa, nº 352, Bairro Granja dos Cavalheiros, Macaé/RJ.

TRANSMITENTE: RESIDENCIAL FAZENDA HZ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.328.023/0001-09, com sede na Fazenda Córrego das Flecheiras, s/nº, no lugar denominado Córrego das Flecheiras, Fundão/ES. Por Escritura de Compra e Venda, de Bem Imóvel com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária sendo pública lavrada pela Oficial e Notária Substituta Ynês Mara Martins Miranda do Cartório de Notas e Registro Civil do Município de Fundão/ES, no Livro nº 108-E, fls. 187/192 em 18/07/2012 e foi transmitido aos adquirentes o imóvel acima matriculado pelo preço de R\$ 58.909,31 (cinquenta e oito mil, novecentos e nove reais e trinta e um centavos), pagos da seguinte forma: R\$ 6.545,47 (seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) a título de entrada e R\$ 52.363,84 (cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos) a serem pagos da seguinte forma: 60(sessenta) parcela no valor de R\$ 872,73 (oitocentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos) cada uma, vencendo a primeira em 06/06/2012 e a última em 06/06/2017, representado pela Alienação Fiduciária objeto do R=2-3147 desta matrícula. Avaliação de R\$ 111.970,07 (cento e onze mil, novecentos e setenta reais e sete centavos). Pago ITBI através do DAM nº 000135/2016, no valor de R\$ 2.239,40 (dois mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) em 25/07/2016. Fundão/ES, 19/08/2016.-Eu [assinatura] Oficial Substituta que a fiz digitar que conferi e assino.-- Selo de Fiscalização: 022962.HQB1502.01356

PROTOCOLO Nº 9470.-R=2- 3147.-Data: 19/08/2016

DEVEDORES FIDUCIANTES: ZENÓBIO PEREIRA SILVA JUNIOR, brasileiro, divorciado, mergulhador, portador da C.I nº 1.567.737-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.057.107-41 e CHIRLLEY VIANA DOS SANTOS, brasileira, solteira, engenheira, portadora da C.I nº 20.229.094-6-SSP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 099.962.597-73, residentes e domiciliados na Rua Almirante Raimundo Correa, nº 352, Bairro Granja dos Cavalheiros, Macaé/RJ. **CREDORE**

FIDUCIARIA: RESIDENCIAL FAZENDA HZ LTDA. Por Escritura Pública de Compra e Venda, de Bem Imóvel com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária, lavrada pela Oficial e Notária Substituta Ynês Mara Martins Miranda no Livro nº 108-E, fls. 187/192, datada em 18/07/2012, foi dado em garantia para pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os DEVEDORES FIDUCIANTES alienam a RESIDENCIAL FAZENDA HZ LTDA, em caráter fiduciário, transferindo a propriedade resolúvel para a mesma, do imóvel acima matriculado. Todos os melhoramentos, construções, acessões e instalações que se acresceram ao imóvel, se incorporarão à garantia fiduciária. Sendo o valor da dívida o saldo devedor de R\$ 52.363,84 (cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos), pagos em 60 (sessenta) meses, sendo o valor da 1ª(primeira) prestação de R\$ 872,73 (oitocentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos), com vencimento para o dia



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE FUNDÃO DA COMARCA DA CAPITAL

Julius Cesar Wyatt
Oficial e Tabelião

LIVRO Nº 2 P
REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FUNDÃO - ES

MATRÍCULA
3147

FICHA
1-147

CNM nº 022962.2.0003147-60
FUNDÃO

Financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os DEVEDORES FIDUCIANTES alienam a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, em caráter fiduciário o imóvel retro matriculado bem como as benfeitorias que lhes forem acrescidas. Sendo o valor da dívida o saldo devedor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), pagos em 120 (cento e vinte) meses, sendo o valor da 1ª (primeira) prestação de R\$ 1.219,79 (um mil duzentos e dezenove reais e setenta e nove centavos), vencendo o primeiro encargo em 30 (trinta) dias a contar do crédito na conta bancária dos devedores fiduciários e as demais prestações mensais e consecutivas, com taxas e juros e demais encargos constantes no referido Contrato. Fundão/ES, 18/11/2016.- Eu Margarida Galvão B. Wyatt Oficial Substituta que a fiz digitar que conferi e assino.-- Selo de Fiscalização: 022962.XAT2402.00326

PROTOCOLO Nº 18475. -AV=8- 3147. -Data: 17/10/2024.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do disposto no § 7º do art. 26 da lei 9.514/97 e a Requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado em 06/08/2024, assinado de forma digital pelo Gerente de Centralizadora Milton Fontana, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL objeto da presente matrícula, em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, a qual instituiu o seu pedido com a Certidão de que os fiduciários CHIRLLEY VIANA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 099.962.597-73 e ZENOBIO PEREIRA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.057.107-41, após intimação devidamente registrada neste R.G.I sob os nºs 621 e 622, do Livro 3-A, não pagaram a dívida vencida, no todo ou parte, à CREDORA-FIDUCIARIA. Apresentou comprovante de recolhimento do I.T.B.I através da Guia nº 206/2024 no valor de R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais) em 05/08/2024. Fundão/ES, 17/10/2024. -Eu Margarida Galvão B. Wyatt Oficial Substituta que a fiz digitar que conferi e assino.-- Selo de Fiscalização: 022962.XAT2402.00326

CERTIFICO, e dou fê, que a presente cópia é a reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6015/73.

CERTIFICO mais, não constar registro algum de citação do(s) proprietário(s) em ações reais relativas ao imóvel.

CERTIFICO, também não constar registro algum de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais e reipersecutórias relativas ao imóvel.

CERTIFICO, ainda, que o imóvel no seu todo ou na parte inerente a cada proprietário, está livre de ônus reais.

CERTIFICO FINALMENTE que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Certidão válida por 30 (trinta) dias.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÊ.

Fundão/ES, sexta-feira, 18 de outubro de 2024, às 9h42min.

Julius Cesar Wyatt

Oficial



CERTIDÃO Nº 025176

Poder Judiciário do Espírito Santo

Selo Digital de Fiscalização: 022962.XAT2402.00341

Emolumentos: R\$ 67,38 Encargos: R\$ 20,18 Total: R\$ 87,56

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por JULIUS CESAR WYATT - 18/10/2024 11:35